



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.017905/2024-25

Interessado: ASDRUBAL JOSE CANDALLO LEZAMA

EMENTA DO DESPACHO

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.017905/2024-25. Interessado: ASDRUBAL JOSE CANDALLO LEZAMA, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03958_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que é pessoa em situação de necessidade econômica. Verifica-se que a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela intempestividade e pela perda do objeto. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 12/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76542154&crc=1915A0C4.

Código verificador: **76542154** e Código CRC: **1915A0C4**.